



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



130ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 24-28 de junho de 2002

RESOLUÇÃO

CE130.R1

PLANO ESTRATÉGICO DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA, 2003-2007

A 130ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o Plano Estratégico da Repartição Sanitária Pan-Americana, 2003-2007 (Documento CE130/12), e

Tomando nota com satisfação das mudanças verificadas no processo de planejamento e, como resultado, a atenção especial que se presta a questões institucionais decisivas para obter as prioridades da cooperação técnica,

Prevendo que a Repartição levará em conta as observações do Comitê Executivo ao ultimar o Plano,

RESOLVE:

Recomendar à Conferência Sanitária Pan-Americana que aprove uma resolução redigida nos seguintes termos:

A 26ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Havendo examinado o Plano Estratégico da Repartição Sanitária Pan-Americana, 2003-2007 (Documento CSP26/__);

Consciente de que é função constitucional da Conferência Sanitária Pan-Americana determinar as políticas gerais da Organização, e

Reconhecendo a necessidade que tem a Repartição de canalizar seus esforços e recursos para as prioridades regionais coletivas de saúde, ajudando a fazer com que todos os povos da Região gozem de uma saúde ótima,

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano Estratégico da Repartição Sanitária Pan-Americana, 2003-2007.
2. Solicitar ao Diretor que:
 - (a) Leve em conta o Plano Estratégico e os recursos humanos que serão necessários para executá-lo ao preparar o orçamento bienal por programas para o exercício econômico 2003-2007;
 - (b) vigie e avalie o grau com que são atingidos os objetivos do Plano Estratégico;
 - (c) distribua amplamente o Documento "Plano Estratégico da Repartição Sanitária Pan-Americana, 2003-2007".

(Quinta reunião, 26 de junho de 2002)